

RESOLUÇÃO Nº. 010/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a prestação de contas referente ao mês fevereiro de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **17/03/2023**.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 17 de março de 2023.

Marcos Benedito Colis
1º Secretário do CMDCA.